



ÍNDICE

Atos da Presidência

- Atas da Presidência
- Comunicados
- Portarias - Presidência
- Resoluções



PESQUISA
SIMPLIFICADA

[Página Inicial](#) ▶ [Atos Administrativos](#) ▶ [Atos da Presidência](#)

Recomendação nº 22, de 04 de março de 2009

Recomenda aos tribunais que priorizem e monitorem permanentemente demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários. (Aprovada na 79ª Sessão Ordinária, de 3 e 4 de março de 2009. Publicada no DOU, Seção 1, de 6 de março de 2009.)

[Download do documento original](#)

RECOMENDAÇÃO Nº 22, DE 4 DE MARÇO DE 2009

Recomenda aos tribunais que priorizem e monitorem permanentemente demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência, no Brasil, de elevado número de processos judiciais envolvendo questões fundiárias,

CONSIDERANDO ainda que a atividade judiciária é essencial para a pacificação dos conflitos sociais,

CONSIDERANDO, finalmente, que a contenção dos crescentes níveis de violência constatados diariamente sobre esse tema depende de uma atuação alerta, assertiva e eficaz do sistema de justiça em nosso país;

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Tribunais e às Varas que:
I - priorizem e monitorem constantemente o andamento dos processos judiciais envolvendo conflitos fundiários;
II - implementem medidas concretas e efetivas objetivando o controle desses andamentos.

Publique-se e encaminhe-se cópia desta Recomendação para todos os Tribunais da Justiça Comum Estadual, Federal e do Distrito Federal.

Brasília, 4 de março de 2009.

Ministro GILMAR MENDES
Presidente



Poder Judiciário

Sede: Supremo Tribunal Federal - Anexo I, Praça dos Três Poderes, S/N CEP:70175-901 - Anexo: SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542

Telefones- Horário de atendimento ao público: das 12h às 19h.